


**Município de Riqueza**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DOS MUNICÍPIOS EM

09/11/2022

CFE. LEI MUNICIPAL 0826/2020


Juliano Luiz Bortolanza
CRC/SC 023552/O

DECRETO N.º 4546 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

"SUPLEMENTA DOTAÇÃO QUE ESPECIFICA NO ORÇAMENTO VIGENTE".

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza em exercício, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que estão autorizadas na Lei Municipal N.º 849 art. 11º, Parágrafo Único, inciso I de 16 de novembro de 2021;

D E C R E T A :

Art. 1.º Abre crédito suplementar às dotações orçamentárias, o valor total de R\$ 180.040,00 (cento e oitenta mil quarenta reais) adiante classificada e discriminada:

04.00 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**04.01 - Dpto. De Administração Geral e Finanças**

Atividade : 041220003.2.003 Manutenção Ativ. Admin. Geral e Finanças

elemento : 3.3.90.00.00/020 Aplicações Diretas..... R\$ 20.000,00

Fonte: 0100 - Excesso Recursos Próprios

04.00 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**04.01 - Dpto. De Administração Geral e Finanças**

Atividade : 0288410003.0.001 Operação Especiais Administração Geral

elemento : 4.6.90.00.00/021 Aplicações Diretas..... R\$ 32.000,00

Fonte: 0100 - Excesso Recursos Próprios

05.00 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**05.01 - Departamento de Educação**

Atividade : 123060004.2.022 Manutenção Prog. Alimentação Escolar

elemento : 3.3.90.00.00/029 Aplicações Diretas..... R\$ 10.000,00

Fonte: 0100 - Excesso Recursos Próprios

06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**06.01 - Fundo Municipal de Saúde**

Atividade : 103010006.2.007 Manutenção Dpto. De Saúde

elemento : 3.3.90.00.00/850 Aplicações Diretas..... R\$ 32.000,00

Fonte: 1107 - Excesso Recursos Sus

06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**06.01 - Fundo Municipal de Saúde**

Atividade : 103010006.2.007 Manutenção Dpto. De Saúde

elemento : 3.3.93.00.00/104 Aplicações Diretas..... R\$ 86.040,00

Fonte: 0102 - Excesso Recursos Saúde

Art. 2.º. Para fazer face aos recursos suplementados no artigo anterior, serão excesso de arrecadação nesta fonte.

Rua João Mari, 55 - Centro - CEP: 89.895-000 - Riqueza/SC

CNPJ: 95.988.309/0001-48

Fone/Fax: 49 3675-3200 - E-mail: tributacao@riqueza.sc.gov.br

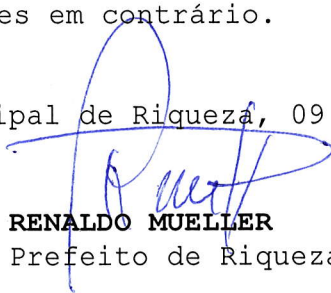


ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

2

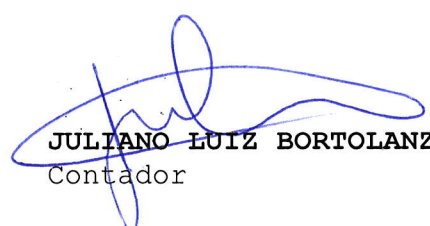
Art. 3.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 09 de novembro de 2022



RENALDO MUELLER
Prefeito de Riqueza

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 09 de novembro de 2022



JULIANO LUIZ BORTOLANZA
Contador